

Prefeitura Municipal de Irecê

Portaria

LICENÇA SIMPLIFICADA

PORTARIA Nº 018 DE 2017.A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADES, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Municipal nº 869/2009, regulamentada pelo Decreto 220/2011 e Resolução CEPRAM nº 4327/2013 e, tendo em vista o que consta do processo nº 0030/LS/2017, **RESOLVE:** Art. 1.º - Conceder **Licença Simplificada**, válida pelo prazo de 2 (dois) anos, à **AGROTOP DISTRIBUIÇÃO**, inscrito no CNPJ sob nº 14.263.131/0012-29, localizado na rua Morro do Chapéu, nº 66, para Estocagem e Distribuição de Produtos, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria que se encontra no referido Processo. Art. 2º - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência da SEMADES, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias federativas, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. Art. 3º - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SEMADES. Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **FRANCISCO BORGES NETO – Secretário**